



# CRP-23

Conselho Regional de  
Psicologia do Tocantins  
23ª Região



## PORTARIA CRP-23/TO Nº 106 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nova composição da Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio do CRP 23ª Região, nomeia sua presidente e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, inciso XXVI, combinado com art. 37, inciso XIII e art. 61 da Resolução CFP nº 040/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região);

**CONSIDERANDO** a ata da 186ª Reunião Plenária do CRP-23, 1ª Reunião Ordinária do V Plenário, que elegeu a nova composição da Diretoria para anuênio de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; definiu nova composição das comissões permanentes do CRP-23 e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** Ata da Reunião Plenária 188ª, que reorganiza a composição das comissões;

**CONSIDERANDO** a lavratura do termo de posse da Diretoria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a nova composição da Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio (CPLP) do CRP 23, para os trabalhos do V Plenário, reunindo-se pelo menos uma vez a cada mês, de forma online ou presencial, produzindo e assinando atas próprias, online ou presencial.

**Art. 2º** A Comissão de Licitação e Patrimônio passa a ser composta pelos seguintes membros:

Conselheiro Luiz Cláudio Ferreira Alves - Psicólogo - CRP-23/1753;

Welberth Wanderson Ribeiro e Ramos - Assistente Administrativo - Matrícula 146;

Loislene Pereira Jacobina - Assistente Administrativo - Matrícula 147.

**Parágrafo Único.** A Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio será presidida pelo Conselheiro Luiz Cláudio Ferreira Alves.

**Art. 3º** A partir da vigência desta Portaria, torna-se sem efeitos as nomeações de integrantes e composições anteriores a esta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos para a data de 15/10/2025.

Palmas, 03 de dezembro de 2025.

**Laís Karolinny Almeida Amaral**  
Psicóloga – CRP-23/755  
Conselheira Presidente